DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Exoneração 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 771, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Dilma Gregório Ramos - portadora do Registro Geral n.º 26.845.261-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Artística), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com os termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 13.º período aquisitivo apurado de 01 de Junho de 2024 a 20 de Junho de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 20 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 772, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Taisa Cristina Zanchetta Leme de Souza - portadora do Registro Geral n.º 40.981.386-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009.

I – 16.º período apurado de 15 de Junho de 2024 a 21 de Junho de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 21 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Exoneração

PORTARIA N.º 768, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO o benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição concedido pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

CONSIDERANDO o Regime Jurídico Único CELETISTA adotado por esta Municipalidade, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 01, de 19 de abril de 1991.

CONSIDERANDO as razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, para a prestação dos serviços públicos e visando, sobretudo, o interesse público e os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a funcionária pública municipal, Senhora LUCIA HELENA JORGE CARMINATI - portadora do Registro Geral n.º 16.375.997-2 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão

suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 1.º do mês de Julho do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 770, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA, À PEDIDO PRÓPRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **EXONERAR**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3779/2025, a Senhora MERCIA CAROLINE MONTEIRO GONÇALVES, do exercício das atribuições inerentes do cargo público efetivo de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 01 do mês de Julho do corrente ano, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 3.881/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025, conforme Contrato nº 0193/2025, que trata da contratação de empresa prestação de serviços de pintura, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das dependências do Recinto Municipal Prefeito "Mário de Felício", a fim de garantir as condições adequadas de segurança e infraestrutura para realização da 46ª Festa do Cavalo de Colina, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: 11.596.832 ANTÔNIO RAFAEL LEME DE SOUZA – ME; CNPJ nº 11.596.832/0001-39; Rua Henrique Paro, Nº 340, Bairro Centro, na cidade de Colina, Estado de São Paulo, CEP 14.770-000; Contrato nº 193/2025, de 30/06/2025, pelo valor total de R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 30 de Junho de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 193/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: 11.596.832 ANTÔNIO RAFAEL LEME DE SOUZA – ME; Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de pintura, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva das dependências do Recinto Municipal Prefeito "Mário de Felício", a fim de garantir as condições adequadas de segurança e infraestrutura para realização da 46ª Festa do Cavalo de Colina – Edição 2025 a ser realizada de 09 a 13/07/2025; Valor: R$ 35.200,00; Vigência: 30/07/2025, Data da Assinatura 30/06/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 058/2025

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 2.111/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2025, conforme Contrato nº 0194/2025, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentações de sessões cinematográficas em praças e espaços públicos para realização do "Projeto Cine Família – O Cinema é para todos", para apresentação de 05 (cinco) Sessões cinematográficas para as famílias atendidas pelo serviço de Proteção Social Básica – Programa de Atenção Integral à Família, realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: SANDRA PEREIRA HORÁCIO DE LIMA – ME; CNPJ nº 30.922.192/0001-54; Av. Encarnação Moreno Versuti, nº 24, Bairro Jardim Centenário, na cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, CEP nº 15.170-000. Contrato nº 0194/2025, de 30/06/2025, pelo valor total de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências

seqüenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 30 de Junho de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES-Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 194/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: SANDRA PEREIRA HORÁCIO DE LIMA – ME; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apresentações de sessões cinematográficas em praças e espaços públicos para realização do "Projeto Cine Família – O Cinema é para todos"; Valor: R$ 26.000,00; Vigência: 30/12/2025, Data da Assinatura 30/06/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 059/2025

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE LICITAÇÃO; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025; PROCESSO Nº 1005/2025; OBJETO:- Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços para confecção de próteses dentárias, com fornecimento de materiais e equipamentos especializados, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Colina/SP. TIPO:- Menor Preço POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- DAS 08:00 horas do dia 01/07/2025 até as 14:00 horas do dia 15/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:05 horas até às 14:15 horas do dia 15/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:20 horas do dia 15/07/2025. LOCAL: www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTO:- Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466 – Centro – Colina/SP, ou pelo telefone (17) 3341-9448, ou ainda, licitações@colina.sp.gov.br, nos dias úteis. Colina (SP), 30 de junho de 2025. Ageu Gonzales Moreira – Secretario Municipal de Materiais e Suprimentos; André Ricardo Sarti - Pregoeiro.

.....